



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

24-01-2015

Jornal Feijão do Brasil

Página 4A

Edição 2066

Walter

Ass. Responsável

DECRETO Nº 1.933/15

Data 23.01.2015

SÚMULA. Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.176/15, de 23.01.2015;

DECRETA

Art. 1º. Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 3.777,71 (três mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta e um centavos) na seguinte dotação orçamentária:

15.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
15.01	DIVISÃO DE TURISMO
2369500182.042000	Manutenção e desenvolvimento turístico
3.3.90.93.00(1297)-778	Indenizações e Restituições R\$ 3.777,71
TOTAL	R\$ 3.777,71

Art. 2º. Para cobertura do presente crédito especial será utilizado o superávit financeiro do exercício de 2014, da seguinte fonte:

FONTE	Especificação	Valor R\$
778	Contrato de Repasse nº 772033/12-MTUR-CAIXA	3.777,71
	TOTAL	3.777,71

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 23 de janeiro de 2015.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal